



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CNPJ: 37.465.309/0001-67

AV. 20 DE DEZEMBRO, Nº 22 - CENTRO  
Fone: (0xx65) 555-1225 - Fax: (0xx65) 555-1224  
CEP: 78.330-000 - COTRIGUAÇU - MT

## LEI Nº 298/2002

SÚMULA: DISPÕE DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cotriguaçu, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a insuficiência de Dotação Orçamentária do Orçamento Programa vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir por Decreto um Crédito Especial no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais), destinados a fazer face com as despesas da seguinte dotação do Orçamento Programa Vigente:

06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
01 - Divisão de Educação Fundamental e Especial	
12 - Educação	
361 - Ensino Fundamental	
0010 - Gestão da Educação e Formação de Professores	
2014 - Manutenção de Programas da Merenda Escolar	
339030.00 - Material de Consumo	R\$ 25.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito, anular-se-á parcialmente a seguinte Dotação do Orçamento Programa Vigente.

09 - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos	
01 - Setor de Urbanismo	
15 - Urbanismo	
452 - Serviços Urbanos	
0024 - Promoção do Planejamento e Urbanismo	
1051 - Const. Recuperação e Manut. De Canteiros Públicos	
449051.00 - Obras e Instalações	R\$ 25.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Mun. de Cotriguaçu, em 28 de Outubro de 2.002.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CNPJ: 37.465.309/0001-67

AV. 20 DE DEZEMBRO, Nº 22 - CENTRO

Fone: (0xx65) 555-1225 - Fax: (0xx65) 555-1224

CEP: 78.330-000 - COTRIGUAÇU - MT

GILBERTO SIEBERT  
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação, no local de costume, na mesma data.

NOELI MARIA LORANDI  
CHEFE DE EXPEDIENTE